

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCV • Nº 18

Ministério Público Estadual

Recife, sábado, 27 de janeiro de 2018

Crise bancária em Jataúba é tema de audiência do MPPE

Representantes do Banco do Brasil, da Prefeitura e da SDS buscam solução

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE), por meio do promotor de Justiça Antônio Roemberg, realizou na manhã de sexta-feira (26), uma audiência com representantes do Banco do Brasil (BB), Prefeitura Municipal de Jataúba, Câmara de Vereadores e Secretaria de Segurança (SDS) a fim de solucionar os problemas enfrentados pela população de Jataúba. A população, atualmente, precisa se deslocar até o município do Brejo da Madre de Deus para utilizar os serviços bancários do Banco do Brasil.

O Banco do Brasil encerrou suas atividades em

Jataúba após investidas criminosas que fizeram uso de explosivos na agência, colocando riscos para os clientes, funcionários e a sociedade. O prefeito da cidade, Antônio Cordeiro, destacou que a população sofre pela falta do serviço do banco e que a estrutura do Brejo da Madre de Deus não suporta o crescimento da demanda.

O superintendente do Banco do Brasil, Nassib Lome, destacou na reunião que os investimentos em segurança bancária têm sido de última geração. Mesmo assim não tem inibido as investidas criminosas nas agências do Estado. Porém, o superintendente do Centro de

Inteligência da SDS, Renato Márcio Rocha, disse que o órgão não recebeu do banco as informações sobre os investimentos em segurança em Pernambuco e que não houve representação na última reunião que ocorreu em novembro de 2017. Nassib Lome afirmou que os pontos debatidos serão analisados e que realizará visita nos municípios do Brejo e de Jataúba para resolver a melhoria do atendimento.

O superintendente do Centro de Inteligência da SDS disse que a segurança pública está melhorando com o investimento em pessoal, abertura de novas unidades policiais e aqui-

sição de viaturas e armamentos. Ele ressaltou ainda que o novo efetivo estará em Jataúba em fevereiro e contará com delegado, escrivão e seis agentes policiais.

O Banco do Brasil tem 30 dias para que o pleito da abertura do posto de atendimento com a presença de funcionário seja apreciado, para agendar uma reunião com a presença do setor de inteligência sediado em Brasília, para a apresentação dos dados de investimentos em segurança pública e intercâmbio de informações com a SDS, e também para analisar a possibilidade de ampliar os correspondentes bancários em Jataúba.

TECNOLOGIA

Projeto de inteligência artificial dá passos iniciais

Entre 21 e 23 de fevereiro, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) promove a primeira oficina de inovação do Laboratório de Inovação Tecnológica e de Negócios (MP Labs), responsável pela iniciativa de transformação digital da instituição para atender às necessidades de uma nova sociedade conectada. Os detalhes do projeto MP Digital, o “guarda-chuva” do MP Labs sob o qual diversas iniciativas no campo da inovação estão abrigadas, foram apresentados na tarde da terça-feira (23) ao procurador-geral de Justiça, Francisco Dirceu Barros, que garantiu todo o apoio à empreitada. “O MPPE será o primeiro do Brasil que vai desenvolver, durante todo ano de 2018, um projeto de inteligência artificial. Acreditamos que apenas com inovação poderemos dar as respostas que a sociedade necessita”, disse o procurador-geral de Justiça.

O objetivo da oficina é refletir, discutir e propor um novo modelo de atuação diante de uma sociedade

cada vez mais digital, conectada, móvel e em rede. Durante o evento, os membros e servidores participantes serão divididos em grupos temáticos para redefinir a atuação do ministério público diante desta nova realidade. “A metodologia do evento será bastante inovadora, utilizando técnicas de redesenho de serviços através de canvas (Design Thinking) e contando com participação de palestrantes de respaldo internacional, em parceria com a IBM e o Porto Digital”, explica o coordenador da Coordenadoria Ministerial de Tecnologia da Informação (CMTI), Evisson Lucena.

O seminário Preparando o MPPE para a Era Digital será o lançamento do MP Labs e terá abertura do próprio Francisco Dirceu Barros, em 21 de fevereiro, seguida de palestra da IBM com o tema Sociedade conectada: a Inteligência Artificial transformando as relações humanas. Os dias 22 e 23 estão reservados para as oficinas de trabalho.

IPOJUCA

Combate ao trabalho infantil reúne propostas de órgãos e empresas

Representantes do poder público e da iniciativa privada se reuniram, na manhã da quinta-feira (25), para propor soluções conjuntas para o problema do trabalho infantil na cidade do Ipojuca. O encontro foi resultado de uma série de ações desencadeadas pela Promotoria de Justiça local, que desde o ano passado investiga a exploração de crianças e adolescentes que confeccionam e vendem artesanato no calçadão da praia de Porto de Galinhas, um dos destinos turísticos mais conhecidos do Brasil.

Como resultado do debate, os

presentes acordaram dois grandes eixos de atuação para implementar ações de combate à exploração de crianças e adolescentes. O primeiro é instituir políticas sociais para gerar capacitação profissional para os familiares desses jovens e criar programas de atividades esportivas, culturais e educativas para retirar os menores de 18 anos das ruas; o segundo é conscientizar os visitantes sobre a influência negativa da compra do artesanato, que perpetua o ciclo de evasão escolar e vulnerabilidade social a que estão submetidos os artesãos mirins. Uma nova reu-

nião será realizada em março para acompanhar as ações acertadas.

“Não podemos esquecer que a questão do trabalho infantil é um dos aspectos da vulnerabilidade social dessas crianças e adolescentes. Quando elas estão nas ruas, ficam expostas a todo tipo de risco e as estatísticas comprovam isso. Aqui no Ipojuca, dois adolescentes são assassinados por semana em razão da vulnerabilidade e do tráfico de drogas. Não podemos nos omitir quanto a isso”, ressaltou o promotor de Justiça Eduardo Leal.

Dentre as medidas que ficaram

acordadas para serem implementadas em relação ao primeiro eixo estão o início das obras de revitalização de espaços públicos voltados para ações esportivas e culturais, como quadras, campos de futebol e praças; o fornecimento, por parte do município, de profissionais de educação física e guardas municipais para garantir as atividades para as crianças e adolescentes. Além disso, a Secretaria Municipal de Ação Social vai encaminhar as famílias dos artesãos mirins para atividades de capacitação profissional.

Uma outra ação, que está sendo

viabilizada em parceria entre os representantes dos setores hoteleiro e de restaurantes e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), é a instalação de um restaurante escola, para formar mão de obra qualificada e atender à demanda do setor gastronômico. “Acreditamos que a educação profissional é importante para darmos ferramentas para que os pais possam caminhar com as próprias pernas e dar o sustento aos seus filhos”, defendeu Betânia Paiva, do Senac.

A representante do Ministério do Trabalho e Emprego, Roberta Fer-

nandes, informou que a Superintendência Regional de Pernambuco está pleiteando, junto ao governo federal, a criação de cursos do Pronatec na cidade do Ipojuca, e que solicitou um levantamento de quais são as funções mais requisitadas por hotéis e restaurantes.

Outros pontos levantados pelo promotor Eduardo Leal foram a importância da educação integral, com atividades no contraturno escolar para evitar a ociosidade dos jovens; e a implementação de creches, para garantir atenção especializada às crianças de até cinco anos.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: **Francisco Dirceu Barros**

PORTARIA POR-PGJ N.º 202/2018

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 034/2018-PJC Coordenadoria, da Coordenadoria da Procuradoria de Justiça em Matéria Criminal;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Bel. **ADALBERTO MENDES PINTO VIEIRA**, 4º Procurador de Justiça Criminal, de 2ª Instância, para o exercício cumulativo no cargo de 24º Procurador de Justiça em Matéria Criminal, de 2ª Instância, no período de 01/02/2018 a 28/02/2018, em razão do afastamento do Bel. Carlos Roberto Santos.

II - Atribuir-lhe a indenização por acumulação, com base no Art. 61, inc. V da Lei Complementar nº 12/94.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 26 de janeiro de 2018.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 203/2018

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 034/2018 - PJC - Coordenadoria, da Coordenadoria da Procuradoria de Justiça em Matéria Criminal;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Bel. **FERNANDO ANTÔNIO CARVALHO RIBEIRO PESSOA**, 17º Procurador de Justiça Criminal, de 2ª Instância, para o exercício cumulativo no cargo de 21º Procurador de Justiça Criminal, de 2ª Instância, no período de 01/02/2018 a 28/02/2018, em razão do afastamento do Bel. Clênio Valença Avelino de Andrade.

II - Atribuir-lhe a indenização por acumulação, com base no Art. 61, inc. V da Lei Complementar nº 12/94.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 26 de janeiro de 2018.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 204/2018

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 034/2018 PJC - Coordenadoria, da Coordenadoria da Procuradoria de Justiça em Matéria Criminal;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Bel. **MÁRIO GERMANO PALHA**, 1º Procurador de Justiça Criminal, de 2ª Instância, para o exercício cumulativo no cargo de 22º Procurador de Justiça Criminal, de 2ª Instância, no período de 01/02/2018 a 28/02/2018, em razão do afastamento da Bela. Maria Helena da Fonte Carvalho.

II - Atribuir-lhe a indenização por acumulação, com base no Art. 61, inc. V da Lei Complementar nº 12/94.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 26 de janeiro de 2018.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 205/2018

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 034/2018 - PJC - Coordenadoria, oriundo da Coordenadoria da Procuradoria de Justiça em Matéria Criminal;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar a Bela. **NORMA MENDONÇA GALVÃO DE CARVALHO**, 5ª Procuradora de Justiça em Matéria Criminal, de 2ª Instância, para o exercício cumulativo no cargo de 3º Procurador de Justiça em Matéria Criminal, de 2ª Instância, no período de 01/02/2018 a 28/02/2018, em razão do afastamento do Bel. Fernando Barros de Lima.

II - Atribuir-lhe a indenização por acumulação, com base no Art. 61, inc. V da Lei Complementar nº 12/94.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 26 de janeiro de 2018.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 206/2018

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenadoria da Procuradoria de Justiça Criminal, por meio do Ofício nº 035/18-PJC;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Bel. **ANDRÉ SILVANI DA SILVA CARNEIRO**, 23º Promotor de Justiça Substituto da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício no cargo de 18º Procurador de Justiça Criminal, de 2ª Instância, no período de 01/02/2018 a 28/02/2018, em razão do afastamento da Bela. Tacianna Alves de Paula Rocha, dispensando-o do exercício das suas atuais atribuições.

II - Atribuir-lhe o pagamento da diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n.º 8.625/93.

III - Designar o Promotor de Justiça indicado acima para o exercício cumulativo no cargo de 9º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, durante o período de 01/02/2018 a 28/02/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 26 de janeiro de 2018.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 207/2018

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenadoria da Procuradoria de Justiça Cível, formalizada por meio do Ofício PJCv nº 035/2018;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Bel. **JOSÉ EDIVALDO DA SILVA**, 38º Promotor de Justiça Substituto da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício no cargo de 23º Procurador de Justiça Criminal, de 2ª Instância, no período de 01/02/2018 a 28/02/2018, dispensando-o do exercício das suas atuais atribuições.

II - Atribuir-lhe a diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n.º 8.625/93.

III - Designar o Promotor de Justiça indicado acima para o exercício cumulativo no cargo de 55º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, no período de 01/02/2018 a 28/02/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 26 de janeiro de 2018.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 208/2018

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenadoria da Procuradoria de Justiça Cível, formalizada por meio do Ofício PJCv nº 035/2018;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar a Bela. **GIANI MARIA DO MONTE SANTOS**, 24ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício no cargo de 14º Procurador de Justiça Criminal, de 2ª Instância, no período de 01/02/2018 a 28/02/2018, em razão do afastamento do Bel. Renato da Silva Filho, dispensando-a do exercício das suas atuais atribuições.

II - Atribuir-lhe a diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n.º 8.625/93.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 26 de janeiro de 2018.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 209/2018

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenadoria da Procuradoria de Justiça Cível, formalizada por meio do Ofício PJCv nº 035/2018;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Bel. **CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO**, 53º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício no cargo de 2º Procurador de Justiça Criminal, de 2ª Instância, no período de 01/02/2018 a 28/02/2018, em razão do afastamento do Bel. José Lopes de Oliveira Filho, sem prejuízo do exercício das suas atuais atribuições.

II - Atribuir-lhe a diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n.º 8.625/93.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 26 de janeiro de 2018.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 210/2018

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenadoria da Procuradoria de Justiça Criminal, formalizada por meio do Ofício nº 001/2018 - PJC - Coordenadoria;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Bel. **PAULO HENRIQUE QUEIROZ FIGUEIREDO**, 1º Promotor de Justiça Cível da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício no cargo de 17º Procurador de Justiça Cível, de 2ª Instância, em razão do afastamento do Bel. Paulo Roberto Lapenda Figueiroa, no período de 01/02/2018 a 28/02/2018 dispensando-o do exercício do cargo de sua titularidade.

II - Atribuir-lhe a diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n.º 8.625/93.

III - Designar o Promotor de Justiça acima indicado para o exercício cumulativo nos cargos de 1º e 2º Promotor de Justiça Cível da Capital, de 3ª Entrância, no período de 01/02/2018 a 28/02/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 26 de janeiro de 2018.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 211/2018

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenadoria da Procuradoria de Justiça Cível, formalizada por meio do Ofício PJCv nº 001/2018 - Coordenadoria;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Bel. **ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO**, 31º Promotor de Justiça Cível da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício no cargo de 11º Procurador de Justiça Cível, de 2ª Instância, no período de 01/02/2018 a 28/02/2018, dispensando-o do exercício de suas atuais atribuições.

II - Atribuir-lhe a diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n.º 8.625/93.

III - Designar o Promotor de Justiça indicado acima para o exercício cumulativo no cargo de sua titularidade no período de 01/02/2018 a 28/02/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 26 de janeiro de 2018.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 212/2018

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenadoria da Procuradoria de Justiça Cível, formalizada por meio do Ofício PJCv nº 001/2018 - Coordenadoria;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Bel. **ALFREDO PINHEIRO MARTINS NETO**, 23º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício no cargo de 13º Procurador de Justiça Cível, de 2ª Instância, no período de 01/02/2018 a 28/02/2018, em razão do afastamento do Bel. Carlos Roberto Santos, dispensando-o do exercício do cargo de sua titularidade.

II - Atribuir-lhe a diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n.º 8.625/93.

III - Designar o Promotor de Justiça acima indicado para o exercício cumulativo no cargo de 23º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, no período de 01/02/2018 a 28/02/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 26 de janeiro de 2018.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 213/2018

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenadoria da Procuradoria de Justiça Cível, formalizada por meio do Ofício PJCv nº 002/2018 - Coordenadoria;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Bel. **AGUINALDO FENELON DE BARROS**, 2º Promotor de Justiça Cível da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício no cargo de 19º Procurador de Justiça Cível, de 2ª Instância, no período de 01/02/2018 a 10/02/2018, em razão do afastamento do Bel. Sílvio José Menezes Tavares, dispensando-o do exercício das suas atuais atribuições.

II - Atribuir-lhe a diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n.º 8.625/93.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 26 de janeiro de 2018.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 214/2018

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a comunicação eletrônica nº 97384/2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar a Bela. **SANDRA MARIA MESQUITA DE PAULA PESSOA LAPENDA**, 3ª Promotora de Justiça Cível de Olinda, de 2ª entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 2º Promotor de Justiça Cível de Olinda, no período de 25/01/2018 a 04/02/2018, em razão das férias da Bela. Patrícia da Fonseca Lapenda Pimentel.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 25/01/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 26 de janeiro de 2018.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Lúcia de Assis

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Maria Helena da Fonte Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

OUIDOR
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

SECRETÁRIO-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Evângela Andrade

JORNALISTAS
Miguel Rios, Bruno Bastos, Rafael Sabóia e Wilfred Gadelha

ESTAGIÁRIOS
Dayanne Dias, Diego Melo, Lucas Santana e Pedro Morosini (Jornalismo), Marina Araújo (Publicidade)

RELAÇÕES PÚBLICAS
Evângela Andrade

PUBLICIDADE
Andréa Corradini, Leonardo Martins e Rodrigo Sergio Ferreira de Paiva

DIAGRAMAÇÃO
Miguel Rios e Wilfred Gadelha

Rua do Imperador D. Pedro II, 473,
Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE
CEP. 50.010-240 fone 3303-1259 / 1279 - fax 3419 7160
imprensa@mppe.mp.br
Ouvidoria (81) 3303-1245
ouvidor@mppe.mp.br

PORTARIA POR-PGJ N.º 215/2018

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar a Bela. **MARIA CÉLIA MEIRELES DA FONSECA**, 1ª Promotora de Justiça Cível de Olinda, de 2ª entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 7º Promotor de Justiça Cível de Olinda, no período de 25/01/2018 a 04/02/2018, em razão das férias da Bela. Patrícia da Fonseca Lapenda Pimentel.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 25/01/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 26 de janeiro de 2018.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 216/2018

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a comunicação da Coordenação da 9ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **ALEXANDRE FERNANDO SARAIVA DA COSTA**, 4º Promotor de Justiça Criminal de Igarassu, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 1º Promotor de Justiça Cível de Paulista, de 2ª Entrância, no período de 01/02/2018 a 02/03/2018, em razão das férias da Bela. Regina Coeli Lucena Herbaud.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 26 de janeiro de 2018.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 217/2018

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a comunicação da Coordenação da 9ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **VIVIANNE MARIA FREITAS MELO MONTEIRO DE MENEZES**, 3ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 3º Promotor de Justiça Cível de Paulista, de 2ª Entrância, no período de 01/02/2018 a 02/03/2018, em razão das férias da Bela. Regina Coeli Lucena Herbaud.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 26 de janeiro de 2018.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 218/2018

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO o teor do requerimento nº 0020792-2/2017, com os motivos nele justificados;

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação da Coordenação da 13ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **DINAMÉRICO WANDERLEY RIBEIRO DE SOUZA**, 8º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 6º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes, no período de 01/02/2018 a 28/02/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 26 de janeiro de 2018.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 219/2018

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a publicação da escala de Plantão Geral de Membros, por meio da Portaria PGJ nº 2.277/2017;

CONSIDERANDO a solicitação de alteração, enviada no dia 25.01.2018, oriunda da 7ª Circunscrição Ministerial com sede em Palmares;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 2.277/2017, de 28.11.2017, publicada no DOE do dia 29.11.2017, para:

Onde se lê:

ESCALA DE PLANTÃO DA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM PALMARES

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
30.12.2017	Sábado	13 às 17h	Palmares	Manuela Xavier Capistrano Lins

Leia-se:

ESCALA DE PLANTÃO DA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM PALMARES

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
30.12.2017	Sábado	13 às 17h	Palmares	João Paulo Pedrosa Barbosa

II – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 30.12.2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 26 de janeiro de 2018.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 220/2018

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a publicação da escala de Plantão Geral de Membros, por meio da Portaria PGJ nº 2.533/2017;

CONSIDERANDO a solicitação de alteração, enviada no dia 25.01.2018, oriunda da 7ª Circunscrição Ministerial com sede em Palmares;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 2.554/2017, de 21.12.2017, publicada no DOE do dia 22.12.2017, para:

Onde se lê:

ESCALA DE PLANTÃO DA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM PALMARES

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
27.01.2018	Sábado	13h às 17h	Palmares	Marcelo Tebet Halfeld

Leia-se:

ESCALA DE PLANTÃO DA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM PALMARES

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
27.01.2018	Sábado	13h às 17h	Palmares	Daniel Gustavo Meneguz Moreno

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 26 de janeiro de 2018.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 221/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a elaboração da Escala de Plantão encaminhada, nos termos do § 1º do Art. 3º da Resolução RES-CPJ n.º 006/2017, de 03.05.2017,

RESOLVE:

I - Publicar a Escala de Plantão, de 2ª Instância, dos Procuradores Cíveis para o mês de **FEVEREIRO** de 2018, conforme a seguir:

ESCALA DE PLANTÃO DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA, EM MATÉRIA CÍVEL
Rua do Imperador Pedro II, nº 473, Edf. Promotor Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROCURADOR DE JUSTILA
03.02.2018	Sábado	13 às 17h	Recife	Alda Virgínia De Moura
04.02.2018	Domingo	13 às 17h	Recife	Geraldo dos Anjos Netto De Mendonça Júnior
10.02.2018	Sábado	13 às 17h	Recife	Nelma Ramos Maciel Quaiotti
11.02.2018	Domingo	13 às 17h	Recife	Maria Bernadete Martins de Azevedo
12.02.2018*	Segunda-feira*	13 às 17h	Recife	Francisco Sales de Albuquerque
13.02.2018*	Terça-feira*	13 às 17h	Recife	Izabel Cristina de Novaes De Souza Santos
14.02.2018**	Quarta-feira**	13 às 17h	Recife	Luciana Marinho Martins Mota e Albuquerque
17.02.2018	Sábado	13 às 17h	Recife	Valdir Barbosa Júnior
18.02.2018	Domingo	13 às 17h	Recife	Theresa Cláudia de Moura Souto
24.02.2018	Sábado	13 às 17h	Recife	Zulene Santana de Lima Norberto
25.02.2018	Domingo	13 às 17h	Recife	João Antônio de Araújo Freitas Henriques

*Carnaval; **Quarta-feira de cinzas.

II - Lembrar, aos Promotores de Justiça, acima relacionados, a obrigatoriedade de apresentação do relatório relativo ao respectivo plantão, conforme dispostos nos Art. 24, 28 e 29 da Resolução CPJ nº 006/2017, conforme o caso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 26 de janeiro de 2018.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 222/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução RES-CPJ n.º 006/2007, de 03.05.2017,

RESOLVE:

I - Publicar a Escala de Plantão dos Membros do Ministério Público, de 3ª Entrância, para o mês de **FEVEREIRO** de 2018, conforme a seguir:

ESCALA DE PLANTÃO DA 3ª ENTRÂNCIA
Avenida Visconde de Suassuna, 99, edf. Paulo Cavalcanti, Boa Vista

DATA	DIA	Horário	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
03.02.2018	Sábado	13 às 17h	Recife	Ana Clézia Ferreira Nunes
04.02.2018	Domingo	13 às 17h	Recife	Ângela Márcia Freitas da Cruz
09.02.2018*	Sexta-feira*	13 às 17h	Recife	José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
10.02.2018	Sábado	13 às 17h	Recife	Márcia Bastos Balazeiro Coelho
11.02.2018	Domingo	13 às 17h	Recife	Milena Conceição Rezende Mascarenhas Santos
12.02.2018**	Segunda-feira**	13 às 17h	Recife	Mirela Maria Iglésias Laupman
13.02.2018**	Terça-feira**	13 às 17h	Recife	Quintino Geraldo Diniz de Melo
14.02.2018***	Quarta-feira***	13 às 17h	Recife	Rosângela Furtado Padela Alvarenga
17.02.2018	Sábado	13 às 17h	Recife	Rosemary Souto Maior de Almeida
18.02.2018	Domingo	13 às 17h	Recife	Salomão Abdo Aziz Ismail Filho
24.02.2018	Sábado	13 às 17h	Recife	Sérgio Roberto da Silva Pereira
25.02.2018	Domingo	13 às 17h	Recife	Sérgio Tenório de França

*Expediente pela manhã (Portaria 2.563/2017), **Carnaval; ***Quarta-feira de cinzas.

04.02.2018	Domingo	13h às 17h	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade
09.02.2017*	Sexta-feira*	13h às 17h	Nazaré da Mata	Maria da Conceição Nunes da Luz Pessoa
10.02.2018	Sábado	13h às 17h	Nazaré da Mata	Janine Brandão Morais
11.02.2018	Domingo	13h às 17h	Nazaré da Mata	Evânia Cintian de Aguiar Pereira
12.02.2018**	Segunda-feira**	13h às 17h	Nazaré da Mata	Maria José Mendonça de Holanda Queiroz
13.02.2018**	Terça-feira**	13h às 17h	Nazaré da Mata	João Elias da Silva Filho
14.02.2018***	Quarta-feira***	13h às 17h	Nazaré da Mata	Eduardo Henrique Gil Messias de Melo
17.02.2018	Sábado	13h às 17h	Nazaré da Mata	Guilherme Graciliano Araújo Lima
18.02.2018	Domingo	13h às 17h	Nazaré da Mata	Aline Daniela Florêncio Laranjeira
24.02.2018	Sábado	13h às 17h	Nazaré da Mata	Fernando Falcão Ferraz Filho
25.02.2018	Domingo	13h às 17h	Nazaré da Mata	Genivaldo Fausto de Oliveira Filho

ESCALA DE PLANTÃO DA 11ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM LIMOEIRO
Endereço: Rua Rivadávia Bernades de Paula, nº 131/147, Limoeiro-PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
03.02.2018	Sábado	13h às 17h	Limoeiro	Francisco das Chagas Santos Júnior
04.02.2018	Domingo	13h às 17h	Limoeiro	Francisco das Chagas Santos Júnior
09.02.2017*	Sexta-feira*	13h às 17h	Limoeiro	Fabiano Morais de Holanda Beltrão
10.02.2018	Sábado	13h às 17h	Limoeiro	Evânia Cintian de Aguiar Pereira
11.02.2018	Domingo	13h às 17h	Limoeiro	Kívia Roberta de Souza Ribeiro
12.02.2018*	Segunda-feira*	13h às 17h	Limoeiro	Garibaldi Cavalcanti Gomes da Silva
13.02.2018*	Terça-feira*	13h às 17h	Limoeiro	Jaime Adrião Cavalcanti Gomes da Silva
14.02.2018**	Quarta-feira**	13h às 17h	Limoeiro	Danielle Belgo de Freitas
17.02.2018	Sábado	13h às 17h	Limoeiro	Fabiano Morais de Holanda Beltrão
18.02.2018	Domingo	13h às 17h	Limoeiro	Ademilton das Virgens Carvalho Leitão
24.02.2018	Sábado	13h às 17h	Limoeiro	Helmer Rodrigues Alves
25.02.2018	Domingo	13h às 17h	Limoeiro	Fabiano Morais de Holanda Beltrão

ESCALA DE PLANTÃO DA 12ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Endereço: Rua Henrique de Holanda, s/n, próximo ao parque de exposições de animais, Vitória de Santo Antão-PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
03.02.2018	Sábado	13h às 17h	Vitória de Santo Antão	Rodrigo Costa Chaves
04.02.2018	Domingo	13h às 17h	Vitória de Santo Antão	João Alves de Araújo
09.02.2018*	Sexta-feira*	13h às 17h	Vitória de Santo Antão	Mariana Lamenha Gomes de Barros
10.02.2018	Sábado	13h às 17h	Vitória de Santo Antão	Elson Ribeiro
11.02.2018	Domingo	13h às 17h	Vitória de Santo Antão	Francisco Assis da Silva
12.02.2018**	Segunda-feira**	13h às 17h	Vitória de Santo Antão	Joana Cavalcanti de Lima Muniz
13.02.2018**	Terça-feira**	13h às 17h	Vitória de Santo Antão	Francisco Assis da Silva
14.02.2018***	Quarta-feira***	13h às 17h	Vitória de Santo Antão	Lucile Girão Alcântara
17.02.2018	Sábado	13h às 17h	Vitória de Santo Antão	Joana Cavalcanti de Lima Muniz
18.02.2018	Domingo	13h às 17h	Vitória de Santo Antão	Ivan Viegas Renaux de Andrade
24.02.2018	Sábado	13h às 17h	Vitória de Santo Antão	Luciano Bezerra da Silva
25.02.2018	Domingo	13h às 17h	Vitória de Santo Antão	Mariana Lamenha Gomes de Barros

ESCALA DE PLANTÃO DA 13ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM JABOATÃO DOS GUARARAPES
Endereço: Av. Barreto de Menezes, nº 3600, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes-PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
03.02.2018	Sábado	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Fernanda Arcoverde Cavalcanti Nogueira
04.02.2018	Domingo	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Fernando Falcão Ferraz Filho
09.02.2018*	Sexta-feira*	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Isabela Rodrigues Bandeira Carneiro Leão
10.02.2018	Sábado	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Izabela Maria Leite Moura de Miranda
11.02.2018	Domingo	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Milena Conceição Rezende Mascarenhas Santos
12.02.2018**	Segunda-feira**	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Russeau Vieira de Araújo
13.02.2018**	Terça-feira**	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Vanessa Cavalcanti de Araújo
14.02.2018***	Quarta-feira***	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Zélia Diná Carvalho Neves
17.02.2018	Sábado	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Allison de Jesus Cavalcanti de Carvalho
18.02.2018	Domingo	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Ana Luíza Pereira da Silveira Figueiredo
24.02.2018	Sábado	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Bruno Melquiades Dias Pereira
25.02.2018	Domingo	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Carolina Maciel de Paiva

ESCALA DE PLANTÃO DA 14ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM SERRA TALHADA
Endereço: Avenida Joaquim Godoy, nº 350, Serra Talhada-PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
03.02.2018	Sábado	13h às 17h	Serra Talhada	Renata de Lima Landim
04.02.2018	Domingo	13h às 17h	Serra Talhada	Renata de Lima Landim
09.02.2018*	Sexta-feira*	13h às 17h	Serra Talhada	Carlos Henrique Tavares de Almeida
10.02.2018	Sábado	13h às 17h	Serra Talhada	Carlos Henrique Tavares de Almeida
11.02.2018	Domingo	13h às 17h	Serra Talhada	Renata de Lima Landim
12.02.2018**	Segunda-feira**	13h às 17h	Serra Talhada	Carlos Eugênio do Rêgo Barros Q. Lopes
13.02.2018**	Terça-feira**	13h às 17h	Serra Talhada	Vandeci Sousa Leite
14.02.2018***	Quarta-feira***	13h às 17h	Serra Talhada	Vandeci Sousa Leite
17.02.2018	Sábado	13h às 17h	Serra Talhada	José da Costa Soares
18.02.2018	Domingo	13h às 17h	Serra Talhada	José da Costa Soares
24.02.2018	Sábado	13h às 17h	Serra Talhada	Felipe Akel Pereira de Araújo
25.02.2018	Domingo	13h às 17h	Serra Talhada	Felipe Akel Pereira de Araújo

*Expediente pela manhã (Portaria 2.563/2017), **Carnaval; ***Quarta-feira de cinzas.

II - Lembrar, aos Promotores de Justiça, acima relacionados, a obrigatoriedade de apresentação do relatório relativo ao respectivo plantão, conforme dispostos nos Art. 24, 28 e 29 da Resolução CPJ nº 006/2017, conforme o caso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 26 de janeiro de 2018.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 225/2018

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 9º da Lei Complementar Estadual nº. 12, de 27 de dezembro de 1994, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar as audiências de custódia previstas na Resolução nº 213 de 15/12/2015 do Conselho Nacional de Justiça, disciplinada no Estado de Pernambuco pelo Provimento nº 003/2016-CM, de 17 de junho de 2016;

CONSIDERANDO as disposições constantes da Recomendação nº 28, de 22 de setembro de 2015, do Conselho Nacional do Ministério Público, que dispõe sobre a atuação dos membros do Ministério Público nas "audiências de custódia";

CONSIDERANDO os termos do § 2º do art. 5º, da Resolução PGJ nº 006/2016;

CONSIDERANDO as escalas de rodízio, apresentadas pelos Coordenadores de Circunscrição Ministerial, em conformidade com o art. 10 da Resolução acima citada;

CONSIDERANDO, ainda, as Designações das portarias após o julgamento dos Editais de Audiências de Custódia publicados no DOE do dia 29.09.2017,

RESOLVE:

I - Publicar as **Escalas de Prontidão das Audiências de Custódia**, a serem cumpridas durante o mês de **FEVEREIRO** de 2018, nos Polos Regionais relacionados a seguir:

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 3 - NAZARÉ DA MATA

Goiana, Aliança, Buenos Aires, Camutanga, Carpina, Condado, Itambé, Itaquitinga, Lagoa do Carro, Lagoa de Itaenga, Macaparana, Nazaré da Mata, Paudalho, Timbaúba, Tracunhaém, Vicência

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.02.2018	Quinta-feira	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade
02.02.2018	Sexta-feira	Nazaré da Mata	Guilherme Graciliano Araújo Lima
05.02.2018	Segunda-feira	Nazaré da Mata	Guilherme Graciliano Araújo Lima
06.02.2018	Terça-feira	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade
07.02.2018	Quarta-feira	Nazaré da Mata	Guilherme Graciliano Araújo Lima
08.02.2018	Quinta-feira	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade
15.02.2018	Quinta-feira	Nazaré da Mata	Guilherme Graciliano Araújo Lima
16.02.2018	Sexta-feira	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade
19.02.2018	Segunda-feira	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade
20.02.2018	Terça-feira	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade
21.02.2018	Quarta-feira	Nazaré da Mata	Guilherme Graciliano Araújo Lima
22.02.2018	Quinta-feira	Nazaré da Mata	Carlos Eduardo Domingos Seabra
23.02.2018	Sexta-feira	Nazaré da Mata	Carlos Eduardo Domingos Seabra
26.02.2018	Segunda-feira	Nazaré da Mata	Carlos Eduardo Domingos Seabra
27.02.2018	Terça-feira	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade
28.02.2018	Quarta-feira	Nazaré da Mata	Guilherme Graciliano Araújo Lima

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 4 – VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Amaraji, Chã de Alegria, Escada, Gloria do Goitá, Pombos, Primavera, Vitória de Santo Antão, Chã Grande, Gravatá

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.02.2018	Quinta-feira	Vitória de Santo Antão	Fernanda Henriques da Nóbrega
02.02.2018	Sexta-feira	Vitória de Santo Antão	Rodrigo Costa Chaves
05.02.2018	Segunda-feira	Vitória de Santo Antão	Rodrigo Costa Chaves
06.02.2018	Terça-feira	Vitória de Santo Antão	Russeau Vieira de Araújo
07.02.2018	Quarta-feira	Vitória de Santo Antão	Fernanda Henriques da Nóbrega
08.02.2018	Quinta-feira	Vitória de Santo Antão	Russeau Vieira de Araújo
15.02.2018	Quinta-feira	Vitória de Santo Antão	Fernanda Henriques da Nóbrega
16.02.2018	Sexta-feira	Vitória de Santo Antão	Rodrigo Costa Chaves
19.02.2018	Segunda-feira	Vitória de Santo Antão	Rodrigo Costa Chaves
20.02.2018	Terça-feira	Vitória de Santo Antão	Russeau Vieira de Araújo
21.02.2018	Quarta-feira	Vitória de Santo Antão	Fernanda Henriques da Nóbrega
22.02.2018	Quinta-feira	Vitória de Santo Antão	Russeau Vieira de Araújo
23.02.2018	Sexta-feira	Vitória de Santo Antão	Fernanda Henriques da Nóbrega
26.02.2018	Segunda-feira	Vitória de Santo Antão	Rodrigo Costa Chaves
27.02.2018	Terça-feira	Vitória de Santo Antão	Russeau Vieira de Araújo
28.02.2018	Quarta-feira	Vitória de Santo Antão	Fernanda Henriques da Nóbrega

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 5 – PALMARES

Água Preta, Barreiros, Belém de Maria, Catende, Cortes, Gameleira, Jaqueira, Palmares, Quipapá, Ribeirão, Rio Formoso, São Benedito do Sul, São José da Coroa Grande, Sirinhaém, Tamandaré, Xexéu

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.02.2018	Quinta-feira	Palmares	Rômulo Siqueira França
02.02.2018	Sexta-feira	Palmares	Rômulo Siqueira França
05.02.2018	Segunda-feira	Palmares	Thiago Faria Borges da Cunha
06.02.2018	Terça-feira	Palmares	Thiago Faria Borges da Cunha
07.02.2018	Quarta-feira	Palmares	Manuela de Oliveira Gonçalves
08.02.2018	Quinta-feira	Palmares	Rômulo Siqueira França
15.02.2018	Quinta-feira	Palmares	Thiago Faria Borges da Cunha
16.02.2018	Sexta-feira	Palmares	Rômulo Siqueira França
19.02.2018	Segunda-feira	Palmares	Thiago Faria Borges da Cunha
20.02.2018	Terça-feira	Palmares	Thiago Faria Borges da Cunha
21.02.2018	Quarta-feira	Palmares	Regina Wanderlei Leite de Almeida
22.02.2018	Quinta-feira	Palmares	Rômulo Siqueira França
23.02.2018	Sexta-feira	Palmares	Regina Wanderlei Leite de Almeida
26.02.2018	Segunda-feira	Palmares	Rômulo Siqueira França
27.02.2018	Terça-feira	Palmares	Thiago Faria Borges da Cunha
28.02.2018	Quarta-feira	Palmares	Regina Wanderlei Leite de Almeida

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 6 – CARUARU

Agrestina, Altinho, Barra de Guabiraba, Bezerros, Bonito, Camocim de São Félix, Caruaru, Surubim, Cupira, Ibirajuba, Jurema, Lagoa Dos Gatos, Panelas, Riacho Das Almas, Sairé, São Joaquim do Monte

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.02.2018	Quinta-feira	Caruaru	Ernando Jorge Marzola
02.02.2018	Sexta-feira	Caruaru	George Diógenes Pessoa
05.02.2018	Segunda-feira	Caruaru	Ernando Jorge Marzola
06.02.2018	Terça-feira	Caruaru	George Diógenes Pessoa
07.02.2018	Quarta-feira	Caruaru	George Diógenes Pessoa
08.02.2018	Quinta-feira	Caruaru	Leônio Tavares Dias
09.02.2018	Sexta-feira	Caruaru	Ernando Jorge Marzola
15.02.2018	Quinta-feira	Caruaru	Ernando Jorge Marzola
16.02.2018	Sexta-feira	Caruaru	George Diógenes Pessoa
19.02.2018	Segunda-feira	Caruaru	Ernando Jorge Marzola
20.02.2018	Terça-feira	Caruaru	George Diógenes Pessoa
21.02.2018	Quarta-feira	Caruaru	Leônio Tavares Dias
22.02.2018	Quinta-feira	Caruaru	Leônio Tavares Dias
23.02.2018	Sexta-feira	Caruaru	George Diógenes Pessoa
26.02.2018	Segunda-feira	Caruaru	Ernando Jorge Marzola
27.02.2018	Terça-feira	Caruaru	Leônio Tavares Dias
28.02.2018	Quarta-feira	Caruaru	Leônio Tavares Dias

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 7 – PESQUEIRA

Belo Jardim, Cachoeirinha, São Bento do Una, São Caetano, Tacaimbó, Alagoinha, Pesqueira, Poção, Sanharó

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.02.2018	Quinta-feira	Pesqueira	Oscar Ricardo de Andrade Nóbrega
02.02.2018	Sexta-feira	Pesqueira	Andréa Magalhães Porto Oliveira
05.02.2018	Segunda-feira	Pesqueira	Andréa Magalhães Porto Oliveira
06.02.2018	Terça-feira	Pesqueira	Andréa Magalhães Porto Oliveira
07.02.2018	Quarta-feira	Pesqueira	Oscar Ricardo de Andrade Nóbrega
08.02.2018	Quinta-feira	Pesqueira	Oscar Ricardo de Andrade Nóbrega
09.02.2018	Sexta-feira	Pesqueira	Andréa Magalhães Porto Oliveira
15.02.2018	Quinta-feira	Pesqueira	Andréa Magalhães Porto Oliveira
16.02.2018	Sexta-feira	Pesqueira	Andréa Magalhães Porto Oliveira
19.02.2018	Segunda-feira	Pesqueira	Oscar Ricardo de Andrade Nóbrega

20.02.2018	Terça-feira	Pesqueira	Oscar Ricardo de Andrade Nóbrega
21.02.2018	Quarta-feira	Pesqueira	Oscar Ricardo de Andrade Nóbrega
22.02.2018	Quinta-feira	Pesqueira	Oscar Ricardo de Andrade Nóbrega
23.02.2018	Sexta-feira	Pesqueira	Andréa Magalhães Porto Oliveira
26.02.2018	Segunda-feira	Pesqueira	Andréa Magalhães Porto Oliveira
27.02.2018	Terça-feira	Pesqueira	Oscar Ricardo de Andrade Nóbrega
28.02.2018	Quarta-feira	Pesqueira	Oscar Ricardo de Andrade Nóbrega

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 8 – LIMOEIRO
Cumaru, Feira Nova, Limoeiro, Passira, Salgadinho, Bom Jardim, Casinhas, João Alfredo, Machados, Orobó, São Vicente Férrer, Surubim, Vertente do Lério

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.02.2018	Quinta-feira	Limoeiro	Garibaldi Cavalcanti Gomes da Silva
02.02.2018	Sexta-feira	Limoeiro	Kívia Roberta de Souza Ribeiro
05.02.2018	Segunda-feira	Limoeiro	Kívia Roberta de Souza Ribeiro
06.02.2018	Terça-feira	Limoeiro	Kívia Roberta de Souza Ribeiro
07.02.2018	Quarta-feira	Limoeiro	Garibaldi Cavalcanti Gomes da Silva
08.02.2018	Quinta-feira	Limoeiro	Garibaldi Cavalcanti Gomes da Silva
15.02.2018	Quinta-feira	Limoeiro	Garibaldi Cavalcanti Gomes da Silva
16.02.2018	Sexta-feira	Limoeiro	Garibaldi Cavalcanti Gomes da Silva
19.02.2018	Segunda-feira	Limoeiro	Kívia Roberta de Souza Ribeiro
20.02.2018	Terça-feira	Limoeiro	Kívia Roberta de Souza Ribeiro
21.02.2018	Quarta-feira	Limoeiro	Garibaldi Cavalcanti Gomes da Silva
22.02.2018	Quinta-feira	Limoeiro	Garibaldi Cavalcanti Gomes da Silva
23.02.2018	Sexta-feira	Limoeiro	Kívia Roberta de Souza Ribeiro
26.02.2018	Segunda-feira	Limoeiro	Kívia Roberta de Souza Ribeiro
27.02.2018	Terça-feira	Limoeiro	Kívia Roberta de Souza Ribeiro
28.02.2018	Quarta-feira	Limoeiro	Garibaldi Cavalcanti Gomes da Silva

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 11 – ARCOVERDE
Arcoverde, Buique, Custodia, Ibirimir Itaíba, Manari, Pedra, Sertania, Tupanatinga, Venturosa

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.02.2018	Quinta-feira	Arcoverde	Filipe Wesley Leandro Pinheiro da Silva
02.02.2018	Sexta-feira	Arcoverde	Tayjane Cabral de Almeida
05.02.2018	Segunda-feira	Arcoverde	Julio Cesar Cavalcanti Elihimas
06.02.2018	Terça-feira	Arcoverde	Jorge Gonçalves Dantas Junior
07.02.2018	Quarta-feira	Arcoverde	Henrique do Rego Maciel Souto Maior
08.02.2018	Quinta-feira	Arcoverde	Filipe Wesley Leandro Pinheiro da Silva
09.02.2018	Sexta-feira	Arcoverde	Tayjane Cabral de Almeida
15.02.2018	Quinta-feira	Arcoverde	Julio Cesar Cavalcanti Elihimas
16.02.2018	Sexta-feira	Arcoverde	Jorge Gonçalves Dantas Junior
19.02.2018	Segunda-feira	Arcoverde	Henrique do Rego Maciel Souto Maior
20.02.2018	Terça-feira	Arcoverde	Filipe Wesley Leandro Pinheiro da Silva
21.02.2018	Quarta-feira	Arcoverde	Tayjane Cabral de Almeida
22.02.2018	Quinta-feira	Arcoverde	Julio Cesar Cavalcanti Elihimas
23.02.2018	Sexta-feira	Arcoverde	Jorge Gonçalves Dantas Junior
26.02.2018	Segunda-feira	Arcoverde	Henrique do Rego Maciel Souto Maior
27.02.2018	Terça-feira	Arcoverde	Filipe Wesley Leandro Pinheiro da Silva
28.02.2018	Quarta-feira	Arcoverde	Tayjane Cabral de Almeida

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 14 – FLORESTA
Belém de São Francisco, Carinaubeira da Penha, Floresta, Itacuruba, Inajá, Jatobá, Petrolândia, Tacaratu

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.02.2018	Quinta-feira	Floresta	Rodrigo Amorim da Silva Santos
02.02.2018	Sexta-feira	Floresta	Rodrigo Amorim da Silva Santos
05.02.2018	Segunda-feira	Floresta	Hugo Eugênio Ferreira Gouveia
06.02.2018	Terça-feira	Floresta	Rodrigo Altbello Ângelo Abatayguara
07.02.2018	Quarta-feira	Floresta	José da Costa Soares
08.02.2018	Quinta-feira	Floresta	Rodrigo Amorim da Silva Santos
15.02.2018	Quinta-feira	Floresta	Rodrigo Amorim da Silva Santos
16.02.2018	Sexta-feira	Floresta	Hugo Eugênio Ferreira Gouveia
19.02.2018	Segunda-feira	Floresta	Rodrigo Altbello Ângelo Abatayguara
20.02.2018	Terça-feira	Floresta	José da Costa Soares
21.02.2018	Quarta-feira	Floresta	Rodrigo Amorim da Silva Santos
22.02.2018	Quinta-feira	Floresta	Rodrigo Amorim da Silva Santos
23.02.2018	Sexta-feira	Floresta	Hugo Eugênio Ferreira Gouveia
26.02.2018	Segunda-feira	Floresta	Rodrigo Altbello Ângelo Abatayguara
27.02.2018	Terça-feira	Floresta	José da Costa Soares
28.02.2018	Quarta-feira	Floresta	Rodrigo Amorim da Silva Santos

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA – POLO 15 – SALGUEIRO
Cedro, Mirandiba, Parnamirim, Salgueiro, Serrita, Terra Nova, Verdejante

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.02.2018	Quinta-feira	Salgueiro	Thinneke Hernalsteens
02.02.2018	Sexta-feira	Salgueiro	João Paulo Carvalho dos Santos
05.02.2018	Segunda-feira	Salgueiro	Carlos Henrique Tavares Almeida
06.02.2018	Terça-feira	Salgueiro	Lúcio Carlos Malta Cabral
07.02.2018	Quarta-feira	Salgueiro	Milena de Oliveira Santos Do Carmo
08.02.2018	Quinta-feira	Salgueiro	Almir Oliveira de Amorim Júnior
15.02.2018	Quinta-feira	Salgueiro	Thinneke Hernalsteens
16.02.2018	Sexta-feira	Salgueiro	João Paulo Carvalho dos Santos
19.02.2018	Segunda-feira	Salgueiro	Carlos Henrique Tavares Almeida
20.02.2018	Terça-feira	Salgueiro	Almir Oliveira de Amorim Júnior
21.02.2018	Quarta-feira	Salgueiro	Milena de Oliveira Santos do Carmo
22.02.2018	Quinta-feira	Salgueiro	Lúcio Carlos Malta Cabral
23.02.2018	Sexta-feira	Salgueiro	Thinneke Hernalsteens
26.02.2018	Segunda-feira	Salgueiro	João Paulo Carvalho dos Santos
27.02.2018	Terça-feira	Salgueiro	Carlos Henrique Tavares Almeida
28.02.2018	Quarta-feira	Salgueiro	Almir Oliveira de Amorim Júnior

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA – POLO 16 – OURICURI
Arapirina, Bodocó, Exu, Granito, Ipubi, Moreilândia, Ouricuri, Santa Cruz, Santa Filomena, Trindade

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.02.2018	Quinta-feira	Ouricuri	Kelly Jane Rodrigues Prado
02.02.2018	Sexta-feira	Ouricuri	Bruno Miquelao Gottardi
05.02.2018	Segunda-feira	Ouricuri	Daniel Cezar de Lima Vieira
06.02.2018	Terça-feira	Ouricuri	Andreia Aparecida Moura do Couto
07.02.2018	Quarta-feira	Ouricuri	Kelly Jane Rodrigues Prado
08.02.2018	Quinta-feira	Ouricuri	Bruno Miquelao Gottardi
15.02.2018	Quinta-feira	Ouricuri	Daniel Cezar de Lima Vieira
16.02.2018	Sexta-feira	Ouricuri	Andreia Aparecida Moura do Couto
19.02.2018	Segunda-feira	Ouricuri	Kelly Jane Rodrigues Prado
20.02.2018	Terça-feira	Ouricuri	Bruno Miquelao Gottardi

21.02.2018	Quarta-feira	Ouricuri	Daniel Cezar de Lima Vieira
22.02.2018	Quinta-feira	Ouricuri	Andreia Aparecida Moura do Couto
23.02.2018	Sexta-feira	Ouricuri	Kelly Jane Rodrigues Prado
26.02.2018	Segunda-feira	Ouricuri	Bruno Miquelao Gottardi
27.02.2018	Terça-feira	Ouricuri	Daniel Cezar de Lima Vieira
28.02.2018	Quarta-feira	Ouricuri	Andreia Aparecida Moura do Couto

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 17 – SANTA MARIA DA BOA VISTA
Cabrobó, Orocó, Lagoa Grande, Santa Maria da Boa Vista

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.02.2018	Quinta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Gabriela Tavares Almeida
02.02.2018	Sexta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Rosane Moreira Cavalcanti
05.02.2018	Segunda-feira	Santa Maria da Boa Vista	Gabriela Tavares Almeida
06.02.2018	Terça-feira	Santa Maria da Boa Vista	Rosane Moreira Cavalcanti
07.02.2018	Quarta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Carlan Carlo da Silva
08.02.2018	Quinta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Gabriela Tavares Almeida
09.02.2018	Sexta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Rosane Moreira Cavalcanti
15.02.2018	Quinta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Gabriela Tavares Almeida
16.02.2018	Sexta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Rosane Moreira Cavalcanti
19.02.2018	Segunda-feira	Santa Maria da Boa Vista	Gabriela Tavares Almeida
20.02.2018	Terça-feira	Santa Maria da Boa Vista	Rosane Moreira Cavalcanti
21.02.2018	Quarta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Carlan Carlo da Silva
22.02.2018	Quinta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Gabriela Tavares Almeida
23.02.2018	Sexta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Rosane Moreira Cavalcanti
26.02.2018	Segunda-feira	Santa Maria da Boa Vista	Gabriela Tavares Almeida
27.02.2018	Terça-feira	Santa Maria da Boa Vista	Rosane Moreira Cavalcanti
28.02.2018	Quarta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Carlan Carlo da Silva

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 18 – PETROLINA
Afrânio, Dormentes, Petrolina

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.02.2018	Quinta-feira	Petrolina	Tanusia Santana da Silva
02.02.2018	Sexta-feira	Petrolina	Tanusia Santana da Silva
05.02.2018	Segunda-feira	Petrolina	Tanusia Santana da Silva
06.02.2018	Terça-feira	Petrolina	Tanusia Santana da Silva
07.02.2018	Quarta-feira	Petrolina	Tanusia Santana da Silva
08.02.2018	Quinta-feira	Petrolina	Tanusia Santana da Silva
09.02.2018	Sexta-feira	Petrolina	Tanusia Santana da Silva
15.02.2018	Quinta-feira	Petrolina	Tanusia Santana da Silva
16.02.2018	Sexta-feira	Petrolina	Tanusia Santana da Silva
19.02.2018	Segunda-feira	Petrolina	Tanusia Santana da Silva
20.02.2018	Terça-feira	Petrolina	Tanusia Santana da Silva
21.02.2018	Quarta-feira	Petrolina	Tanusia Santana da Silva
22.02.2018	Quinta-feira	Petrolina	Tanusia Santana da Silva
23.02.2018	Sexta-feira	Petrolina	Tanusia Santana da Silva
26.02.2018	Segunda-feira	Petrolina	Tanusia Santana da Silva
27.02.2018	Terça-feira	Petrolina	Tanusia Santana da Silva
28.02.2018	Quarta-feira	Petrolina	Tanusia Santana da Silva

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 26 de janeiro de 2018.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, DR. FRANCISCO DIRCEU BARROS, exarou os seguintes despachos:

Número protocolo: 95666/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Alteração
Data do Despacho: 25/01/2018
Nome do Requerente: OSCAR RICARDO DE ANDRADE NÓBREGA
Despacho: Defiro o pedido de gozo de férias remanescentes do requerente, previstas para o mês de setembro/2016, haja vista o cumprimento dos requisitos inerentes à espécie, em especial o contido no art. 9º da Instrução Normativa nº 004/2017, a fim de que seu período originário de férias seja gozado no mês de outubro/2018, conforme requerido. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 92590/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Alteração
Data do Despacho: 25/01/2018
Nome do Requerente: MARIA CECILIA SOARES TERTULIANO
Despacho: Defiro o pedido de alteração da escala de férias da requerente, previstas para o mês de dezembro/2018, haja vista o cumprimento dos requisitos inerentes à espécie, em especial o contido no art. 9º, § 1º, incisos I e II da Instrução Normativa nº 004/2017, a fim de que seu período originário de férias seja gozado no mês de setembro/2018. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 97267/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença maternidade
Data do Despacho: 26/01/2018
Nome do Requerente: MARIANA CANDIDO SILVA ALBUQUERQUE
Despacho: Em face da documentação acostada aos autos, concedo 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à requerente, a partir do dia 15/01/2018, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 91/2007. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 97075/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Alteração
Data do Despacho: 26/01/2018
Nome do Requerente: IZABEL CRISTINA DE NOVAES DE SOUZA SANTOS
Despacho: Defiro o pedido de alteração da escala de férias da requerente, programadas para o mês de maio/2018, haja vista o cumprimento dos requisitos inerentes à espécie, em especial o contido no art. 9º da Instrução Normativa nº 004/2017, a fim de que seu período originário de férias seja gozado no mês de março/2018. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 96825/2018
Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias - Indenização
Data do Despacho: 26/01/2018
Nome do Requerente: RINALDO JORGE DA SILVA
Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do requerente, programadas para o mês de março/2018, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 01 a 10/03/2018. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente da requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 97046/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Indenização
Data do Despacho: 26/01/2018
Nome do Requerente: CARLOS EUGÊNIO DO REGO BARROS QUINTAS LOPES
Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do requerente, programadas para o mês de março/2018, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 01 a 10/03/2018. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente da requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 97273/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Indenização
Data do Despacho: 26/01/2018
Nome do Requerente: CARLOS EDUARDO DOMINGOS SEABRA
Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do requerente, programadas para o mês de abril/2018, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 22/04 a 01/05/2018. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente da requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Designar a servidora **SOLANGE DO CARMO COELHO**, Agente Administrativo, matrícula nº 188.441-7, para o exercício das funções de Administradora Ministerial de Sede Nível-2, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-3, por um período de **30 dias**, contados a partir de 02/01/2018, tendo em vista o gozo de férias da titular **INALDA PORFÍRIO FERREIRA**, Técnico Ministerial, matrícula nº 189.061-1.

II – Esta portaria retroagirá ao dia 02/01/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 26 de janeiro de 2018.

Cristiane Maria Caitano da Silva
SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em exercício

PORTARIA POR SGMP- 095/2018

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em exercício, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, nos termos da legislação institucional em vigor;

Considerando o disposto no Artigo 57 da Lei nº 12.956, de 19/12/2005, publicada em 20/12/2005 e alterações posteriores;

Considerando o disposto nos Artigos 76 e 77 da Resolução RES – PGJ nº 002/2014, publicada em 19/03/2014;

Considerando o atendimento à Resolução CNMP nº 177/2017, publicada em 05/07/2017;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 003/2018, da Controladoria Ministerial Interna, protocolada sob o nº 0001017-0/2018;

Considerando a anuência da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Designar o servidor **TIAGO MURILO PEREIRA LIMA**, Técnico Ministerial, matrícula nº188.827-7 para o exercício das funções de Controlador Ministerial Interno, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-8, por um período de **12 dias**, contados a partir de 15/01/2018, tendo em vista o gozo de férias do titular, **RODRIGO GAYGER AMARO**, Professor do Magistério Superior, matrícula nº 189.927-9;

II – Esta portaria retroagirá ao dia 15/01/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 26 de janeiro de 2018.

Cristiane Maria Caitano da Silva
SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em exercício

PORTARIA POR SGMP- 096/2018

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em exercício, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, nos termos da legislação institucional em vigor;

Considerando o disposto no Artigo 57 da Lei nº 12.956, de 19/12/2005, publicada em 20/12/2005 e alterações posteriores;

Considerando o disposto nos Artigos 76 e 77 da Resolução RES – PGJ nº 002/2014, publicada em 19/03/2014;

Considerando o atendimento à Resolução CNMP nº 177/2017, publicada em 05/07/2017;

Considerando o teor do Ofício n.º 349/2017, da Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Garanhuns, protocolada sob o nº 0030024-0/2017

Considerando a anuência da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o servidor **ANTÔNIO VALCI CHAVES DE LIMA**, Técnico Ministerial - Administração, matrícula nº. 188.087-0, para o exercício das funções de Administrador Ministerial de Sede de Nível 2, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-3, durante **08 dias**, referentes aos dias **13, 14, 15, 18 a 22/12/2017**, tendo em vista o gozo de folgas da titular, **INALDA PORFÍRIO FERREIRA**, Técnico Ministerial – Administração, matrícula nº. 189.061-1;

II – Esta Portaria retroagirá a 13/12/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 26 de janeiro de 2018.

Cristiane Maria Caitano da Silva
SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em exercício

PORTARIA POR SGMP- 097/2018

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em exercício, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, nos termos da legislação institucional em vigor;

Considerando o disposto no Artigo 57 da Lei nº 12.956, de 19/12/2005, publicada em 20/12/2005 e alterações posteriores;

Considerando o disposto nos Artigos 76 e 77 da Resolução RES – PGJ nº 002/2014, publicada em 19/03/2014;

Considerando o atendimento à Resolução CNMP nº 177/2017, publicada em 05/07/2017;

Considerando o teor do Ofício n.º 001/2018, da Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania com Atuação na Tutela de Fundações, Entidades e Organizações Sociais, protocolada sob o nº 0000855-0/2018;

Considerando a anuência da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar a servidora **CRISTINA MARIA AMORIM DOS ANJOS**, Assistente Administrativo, matrícula nº. 186.605-2, para o exercício das funções de Secretária Ministerial, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-1, durante **05 dias**, referentes aos dias **18 a 22/12/2017**, tendo em vista o gozo de folgas da titular, **ROSEANE DE AS CYSNEIROS DE OLIVEIRA LIMA**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 187.699-6;

II – Esta Portaria retroagirá a 18/12/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 26 de janeiro de 2018.

Cristiane Maria Caitano da Silva
SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em exercício

PORTARIA POR SGMP- 098/2018

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em exercício, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, nos termos da legislação institucional em vigor;

Considerando o disposto no Artigo 57 da Lei nº 12.956, de 19/12/2005, publicada em 20/12/2005 e alterações posteriores;

Considerando o disposto nos Artigos 76 e 77 da Resolução RES – PGJ nº 002/2014, publicada em 19/03/2014;

Considerando o atendimento à Resolução CNMP nº 177/2017, publicada em 05/07/2017;

Considerando o teor da Comunicação Interna n.º 137/2017, da Corregedoria Geral, protocolada sob o nº 0028452-3/2017;

Considerando a anuência da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o servidor **FRANCISCO ANTONIO SEIXAS DE CASTRO JUNIOR**, Técnico Ministerial - Administração, matrícula nº. 189.533-8, para o exercício das funções de Secretário Ministerial, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-1, durante **04 dias**, referentes aos dias **06, 07, 21 e 22/12/2017**, tendo em vista o gozo de folgas da titular, **MARIA CAROLINA RODRIGUES DE SOUZA**, Técnico Ministerial - Administração, matrícula nº. 188.661-4;

II – Esta Portaria retroagirá a 06/12/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 26 de janeiro de 2018.

Cristiane Maria Caitano da Silva
SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em exercício

PORTARIA POR SGMP- 099/2018

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em exercício, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, nos termos da legislação institucional em vigor;

Considerando o disposto no Artigo 57 da Lei nº 12.956, de 19/12/2005, publicada em 20/12/2005 e alterações posteriores;

Considerando o disposto nos Artigos 76 e 77 da Resolução RES – PGJ nº 002/2014, publicada em 19/03/2014;

Considerando o atendimento à Resolução CNMP nº 177/2017, publicada em 05/07/2017;

Considerando o teor da Comunicação Interna n.º 105/2017, da Controladoria Ministerial Interna, protocolada sob o nº 0029009-2/2017;

Considerando a anuência da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o servidor **JOSÉ RODRIGUES DA SILVA**, Técnico Ministerial - Contabilidade, matrícula nº. 189.345-9, para o exercício das funções de Gerente Ministerial de Auditoria, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-5, durante **02 dias**, referentes aos dias **11 e 12/12/2017**, tendo em vista o gozo de folga da titular, **SANDRA MARIA FULCO DE AZEVEDO CORREIA**, Técnico Ministerial – Administração, matrícula nº. 188.071-3;

II – Esta Portaria retroagirá a 11/12/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 26 de janeiro de 2018.

Cristiane Maria Caitano da Silva
SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em exercício

PORTARIA POR SGMP- 100/2018

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em exercício, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, nos termos da legislação institucional em vigor;

Considerando o disposto no Artigo 57 da Lei nº 12.956, de 19/12/2005, publicada em 20/12/2005 e alterações posteriores;

Considerando o disposto nos Artigos 76 e 77 da Resolução RES – PGJ nº 002/2014, publicada em 19/03/2014;

Considerando o atendimento à Resolução CNMP nº 177/2017, publicada em 05/07/2017;

Considerando o teor da Comunicação Interna n.º 082/2017, do Departamento Ministerial de Desenvolvimento de Recursos Humanos, protocolada sob o nº 0029786-5/2017;

Considerando a anuência da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar a servidora **MARIA AUXILIADORA VALENÇA DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo, matrícula nº. 189.174-0, para o exercício das funções de Gerente Ministerial da Divisão de Treinamento e Desenvolvimento, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-3, durante **08 dias**, referentes aos dias **13, 14, 15, 18 a 22/12/2017**, tendo em vista o gozo de folgas da titular, **JOSILENE ALVES DA SILVA**, Técnico Ministerial - Administração, matrícula nº. 189.465-0;

II – Esta Portaria retroagirá a 13/12/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 26 de janeiro de 2018.

Cristiane Maria Caitano da Silva
SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em exercício

PORTARIA POR SGMP- 101/2018

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em exercício, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, nos termos da legislação institucional em vigor;

Considerando o disposto no Artigo 57 da Lei nº 12.956, de 19/12/2005, publicada em 20/12/2005 e alterações posteriores;

Considerando o disposto nos Artigos 76 e 77 da Resolução RES – PGJ nº 002/2014, publicada em 19/03/2014;

Considerando o atendimento à Resolução CNMP nº 177/2017, publicada em 05/07/2017;

Considerando o teor da Comunicação Interna n.º 03/2017, da Coordenadoria das Promotorias da Infância e Juventude da Capital, protocolada sob o nº 0022596-6/2017;

Considerando a anuência da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar a servidora **RENATA PEREIRA GARCIA**, Técnica Ministerial - Administração, matrícula nº. 189.470-6, para o exercício das funções de Secretária Ministerial, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-1, durante **03 dias**, referentes aos dias **08, 14 e 15/09/2017**, tendo em vista o gozo de folgas da titular, **POLIANA SOARES FREIRE**, Técnica Ministerial - Administração, matrícula nº. 188.677-0;

II – Esta Portaria retroagirá a 08/09/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 26 de janeiro de 2018.

Cristiane Maria Caitano da Silva
SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em exercício

PORTARIA – POR - SGMP- 102/2017

A SECRETÁRIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em exercício, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na RES - PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/14;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor da comunicação enviada via e-mail pela Promotoria de Justiça da Comarca de Limoeiro;

RESOLVE:

I- Modificar o teor da POR-SGMP Nº 873/2017 publicada no DOE de 21.12.2017, para:

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 11ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM LIMOEIRO

Onde se Lê:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
21.01.18	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Ana Maria Simões da Silva José Leonaldo da Silva
27.01.18	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	José Leonaldo da Silva Ana Maria Simões da Silva

Leia-se:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
21.01.18	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Tiago Gomes de Freitas Santos José Leonaldo da Silva
27.01.18	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Tiago Gomes de Freitas Santos Ana Maria Simões da Silva

II - Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 26 de janeiro de 2018.

Cristiane Maria Caitano da Silva
SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em exercício

A Exma. Sra. Secretária-Geral do Ministério Público de Pernambuco, em exercício Dra. Cristiane Maria Caitano da Silva, exarou os seguintes despachos:

No dia 25/01/2018
Expediente: Ofício nº 79/2018
Processo nº: 0001039-4/2018
Requerente: PGE
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP para providenciar com urgência as informações solicitadas no Ofício 079 da PGE.

Expediente: Requerimento 2017
Processo nº: 0029890-1/2017
Requerente: Polliane Patrícia da Silva Barbosa
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao Apoio da SGMP. Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Sr. PGJ. Por competência.

concorre para a prática dos crimes previstos nesta Lei, incide nas penas a estas cominadas, na medida da sua culpabilidade, bem como o diretor, o administrador, o membro de conselho e de órgão técnico, o auditor, o gerente, o preposto ou mandatário de pessoa jurídica, que, sabendo da conduta criminosa de outrem, deixar de impedir a sua prática, quando podia agir para evitá-la”;

CONSIDERANDO que a aludida Lei Federal também caracteriza como crime ambiental “*deixar, aquele que tiver o dever legal ou contratual de fazê-lo, de cumprir obrigação de relevante interesse ambiental”, nos termos do seu artigo 68;*

CONSIDERANDO que, de acordo com a Lei Federal 6.938/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, destaca-se que a defesa da fauna estende-se inclusive aos animais domésticos, fazendo parte do meio ambiente “*tendo em vista o seu uso coletivo, deve ser protegido e assegurado, pois trata-se de um patrimônio público” conforme previsto em seu artigo 2º, inciso I;*

CONSIDERANDO que o artigo 3º, inciso V, da mesma lei, “*considera como bens necessariamente integrantes do meio ambiente a atmosfera, as águas interiores, superficiais e subterrâneas, os estuários, o mar territorial, o solo, o subsolo, os elementos da biosfera, a flora e a fauna”;*

CONSIDERANDO que se faz necessário disciplinar a proteção ambiental relativa aos animais, através de um conjunto de políticas municipais de defesa e proteção de acordo com a espécie, com conceituação clara a partir de orientação técnico-científica e em consonância com o arcabouço legal e normativo federal e estadual;

CONSIDERANDO o precedente disposto no Pedido de Providências de número **0002460-96.2014.2.00.0000**, tramitado junto ao Conselho Nacional de Justiça por requerimento do Ministério Público de Minas Gerais por força da edição de ato da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, no qual restou recomendado, por meio do seu dispositivo, “*que os valores decorrentes das transações penais ou sentenças condenatórias atinentes à tutela do meio ambiente, patrimônio cultural e urbanístico, aplicadas pelos membros do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, tenham como destino o efetivo custeio de medidas protetivas e de valia ao meio ambiente, na forma como dispõe o art. 16 da Lei Estadual n.º 14.086/2001”*, assim como as disposições contidas no Provimento 06/2013 da Corregedoria-Geral de Justiça de Pernambuco;

CONSIDERANDO, por fim, caber ao Ministério Público promover a defesa dos interesses difusos da sociedade, assegurados na Constituição federal e estadual e demais leis relacionadas ao Meio Ambiente, podendo, para tal fim, emitir recomendações, **RESOLVE RECOMENDAR:**

1. AO PREFEITO DE TABIRA QUE:

a) Cientifique e dialogue com a Secretaria do Meio Ambiente, Vigilância Sanitária deste município e APEVISA acerca do quanto indicado e requerido na presente Recomendação, com fim precípua de garantir um trabalho primoroso e responsável no cuidado com os animais e, por consequência com a população;

a) **no prazo de 30 dias**, divulgue o calendário do serviço de vacinação contra raiva e leptospirose, bem como a vermifugação dos animais abandonados através de convênio a ser firmado com universidade/faculdade ou entidade assistencial privada, mediante comprovação junto a este órgão ministerial, ou às custas da Prefeitura Municipal, Departamento de Saúde Pública (mediante a comprovação da regularidade do procedimento licitatório) essencial à saúde pública e que deverá ser mantido de forma permanente, no mínimo, duas vezes por semestre, contemplando os animais das ruas e domésticos (por meio de atuação por bairros), com a respectiva divulgação nas rádios e blogs locais;

b) **no prazo de 30 dias**, passe a desenvolver de forma contínua ações de Educação Ambiental sobre a fauna junto à sociedade e emissoras de rádio, buscando-se criar uma consciência sobre a responsabilidade da guarda dos animais e a necessidade de conservação e respeito à fauna urbana, levando a compreensão que a eutanásia de animais de rua efetivada sem critérios técnicos, legais e humanização não será solução nem mesmo exemplo para formação social dos cidadãos, fazendo-se necessário reproduzir para população informações coerentes, técnicas e com o fim primordial de harmonizar direitos e garantir um trabalho contínuo e de referência deste município para os cuidados com os animais abandonados que circulam pelas ruas da cidade, com foco na alimentação, vacinação, castração e fiscalização para prevenção de transmissões de doenças;

c) **no prazo de 30 dias**, por meio da Secretaria de Saúde assegure a divulgação contínua para população dos cuidados necessários para combater a “raiva humana”, por meio de exposição em diversos locais públicos deste município das condutas que devem ser adotadas pelo cidadão em caso de exposição ao vírus da raiva;

d) **no prazo de 90 dias**, assegure o controle de população canina e felina do Município através de implantação de procedimentos cirúrgicos de castração, mediante convênio a ser firmado com universidade/faculdade, entidade assistencial privada, e/ ou profissionais veterinários que atuam neste município com comprovação junto a este órgão ministerial, ou às custas da Prefeitura Municipal, Departamento de Saúde Pública (mediante a comprovação da regularidade do procedimento licitatório) essencial à saúde pública e que deverá ser mantido de forma permanente, no mínimo, duas vezes por semestre, bem como do tratamento pós-operatório;

e) **no prazo de 180 dias**, conclua obras de um Canil Municipal para acolhimento dos animais recolhidos para tratamento, alimentação, vacinação e castração, com o fim de atender a demanda local, com as devidas orientações para a Secretaria do Meio Ambiente e Vigilância Sanitária, sobretudo para que esta última atente-se para o quanto requerido nesta recomendação;

f) o permanente fomento de ações para a adoção responsável de animais abandonados na cidade, após vacinação e castração, com a devida parceria com as instituições locais e engajamento da população;

g) o estabelecimento de penalidades pecuniárias administrativas para os casos de abandono, maus tratos e de quaisquer condutas

irresponsáveis de proprietários com seus animais, mediante envio de projeto de lei por iniciativa do Poder Executivo Municipal, destinando-as ao Fundo Municipal de Saúde a fim de serem os valores revertidos no financiamento das atividades de controle, manejo e alojamento de animais apreendidos em vias públicas ou mantidos em observação clínica em locais de isolamento;

h) realização de reuniões semestrais para abordar a temática e traçar estratégias para as campanhas de vacinação, castração e adoção com parceria das instituições que atuam na localidade e população;

2. À POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO E GUARDA MUNICIPAL: que efetue o reforço imediato de suas guarnições com o fim de prevenir e reprimir eventuais crimes ambientais e comuns, sobretudo, o de abandono animal, seja de caninos, felinos, equinos ou caprinos;

3. À POLÍCIA CIVIL: que proceda ao pronto atendimento das denúncias relativas a abandono e maus tratos de animais para averiguar a eventual ocorrência de crime ambiental e, em caso positivo, fazer cessá-lo imediatamente, com o uso de força policial, se necessário, e encaminhamento do infrator à Delegacia de Polícia para lavratura de Boletim de Ocorrência ou instauração do devido Inquérito Policial;

5. À VARA ÚNICA DA COMARCA DE TABIRA, que destine recursos oriundos de transações penais às associações que tenham como finalidade a defesa e proteção de animais no âmbito de Tabira, mediante procedimento que atenda legislação aplicável e a respectiva prestação de contas;

Encaminhe-se cópia da presente **RECOMENDAÇÃO** ao Prefeito da Cidade de Tabira, a Secretária do Meio Ambiente, Vigilância Sanitária, Coordenação da APEVISA, ao 23º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco, à Delegacia de Polícia Civil de Pernambuco, à Vara Única da Comarca de Tabira, Associação dos Amigos e Protetores de Animais de Tabira e à Secretaria Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial do Estado.

Ao Caop Meio Ambiente.

Consigne-se, por fim, que a presente Recomendação será monitorada por meio de Procedimento Administrativo instaurado na Promotoria de Justiça de Tabira.

Registre-se e cumpra-se.

Tabira, 26 de janeiro de 2018.

Manoela Poliana Eleutério de Souza
Promotora de Justiça

3.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE IGARASSU

INQUÉRITO CIVIL

Portaria nº. 021/2017

O Ministério Público do Estado de Pernambuco, por sua representante titular desta Promotoria de Justiça, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal e art. 8.º, §1.º da Lei n.º 7.374/85;

CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento Preparatório n.º 011/2016, no âmbito desta 3.ª Promotoria de Justiça, com atribuição no âmbito da Curadoria do Patrimônio Público, tendo sido o referido procedimento instaurado com o fim de apurar possíveis irregularidades em desvios de verbas públicas destinadas ao calçamento da 2ª travessa Santa Catarina – Cruz de Rebouças.

CONSIDERANDO os termos da Resolução RES-CSMP n.º 001/2012, de 13 de junho de 2012, que alterou a RES-CSMP n.º 002/2008, disciplinando o Inquérito Civil e Procedimentos outros destinados à Tutela Extrajudicial de Direitos Transindividuais;

CONSIDERANDO o teor do art. 22, *Caput* e de seu parágrafo único, da RESOLUÇÃO RES-CSMP nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público, e, do art. 1.º, §§ 6.º e 7.º da Resolução n.º 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação de Inquérito Civil, e, de igual maneira, do Procedimento Preparatório;

CONSIDERANDO que, em conformidade com os dispositivos acima citados, o prazo para conclusão do Procedimento Preparatório é de 90 (noventa) dias, prorrogável uma única vez por igual período, e que, na hipótese de vencimento desse prazo, deverá ser promovido o seu arquivamento, ajuizada a respectiva Ação Civil Pública ou promovida a sua conversão em Inquérito Civil;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica e dos direitos assegurados na Constituição Federal, devendo promover medidas necessárias à sua garantia;

CONSIDERANDO o quantitativo de procedimentos em tramitação nesta Promotoria de Justiça, bem como a complexidade inerente à matéria, conjugada à necessidade de adoção de procedimentos outros imprescindíveis a firmar a convicção do Ministério Público na condução dos feitos extrajudiciais, tais como: solicitações e requisições instrutórias; observância de prazos respectivos; realização de vistorias *in loco*, Ministeriais ou dos órgãos competentes; realização de audiências e reuniões, e adequação destas com a disponibilidade de pauta; além da necessária análise de todos os documentos jurídicos e técnicos juntados aos autos;

CONSIDERANDO a necessidade de se prosseguir com a averiguação dos fatos para o esclarecimento e adoção de medidas corretivas, se necessário;

RESOLVE:

CONVERTER o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO no INQUÉRITO CIVIL n.º 021/2017**, com a finalidade de concluir as investigações iniciadas e apurar a veracidade das notícias trazidas, determinando, desde logo:

1- a nomeação de Cleiâne de Barros Lima, Servidora à disposição, para secretariar o presente procedimento;

2- o registro e a autuação da presente portaria em livro próprio, bem como as anotações de estilo no Sistema Arquimedes;

3 - a manutenção da numeração de origem, tendo em vista o número de documentos anexos ao presente procedimento investigatório;

4- a remessa de cópia desta Portaria ao Conselho Superior do Ministério Público, à Corregedoria Geral do Ministério Público e ao respectivo Centro de Apoio Operacional (CAOP);

5- o encaminhamento de cópia da presente Portaria à Secretaria Geral do Ministério Público, para a devida publicação no Diário Oficial do Estado;

6- o envio de ofício ao Exmo. Sr. Juiz Diretor do Fórum local, solicitando que seja afixada cópia desta Portaria em local de costume, no Fórum de Igarassu.

7- DETERMINO que seja oficiada a Prefeitura de Igarassu para que informe se em seus registros a Rua Objeto deste IC está calçada, em caso positivo seja fornecido dados sobre o registro.

Proceda-se à abertura de novo volume, a cada 200 (duzentas) folhas, lavrando-se os necessários termos de abertura e de encerramento em cada volume.

Concluídas as providências elencadas, venham conclusos os autos para análise e deliberação.

Cumpra-se.

Igarassu, 13 de novembro de 2017.

ROSEMILLY POLLYANA OLIVEIRA DE SOUSA
Promotora de Justiça

INQUÉRITO CIVIL

PORTARIA Nº. 023/2017

O Ministério Público do Estado de Pernambuco, por sua representante titular desta Promotoria de Justiça, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal e art. 8.º, §1.º da Lei n.º 7.374/85;

CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento Preparatório n.º 030/2016, no âmbito desta 3.ª Promotoria de Justiça, com atribuição no âmbito da Curadoria do Patrimônio Público, tendo sido o referido procedimento instaurado com o fim de apurar possível ausência de progressão vertical por tempo de serviço aos servidores da educação de Araçoiaba.

CONSIDERANDO os termos da Resolução RES-CSMP n.º 001/2012, de 13 de junho de 2012, que alterou a RES-CSMP n.º 002/2008, disciplinando o Inquérito Civil e Procedimentos outros destinados à Tutela Extrajudicial de Direitos Transindividuais;

CONSIDERANDO o teor do art. 22, *Caput* e de seu parágrafo único, da RESOLUÇÃO RES-CSMP nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público, e, do art. 1.º, §§ 6.º e 7.º da Resolução n.º 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação de Inquérito Civil, e, de igual maneira, do Procedimento Preparatório;

CONSIDERANDO que, em conformidade com os dispositivos acima citados, o prazo para conclusão do Procedimento Preparatório é de 90 (noventa) dias, prorrogável uma única vez por igual período, e que, na hipótese de vencimento desse prazo, deverá ser promovido o seu arquivamento, ajuizada a respectiva Ação Civil Pública ou promovida a sua conversão em Inquérito Civil;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica e dos direitos assegurados na Constituição Federal, devendo promover medidas necessárias à sua garantia;

CONSIDERANDO o quantitativo de procedimentos em tramitação nesta Promotoria de Justiça, bem como a complexidade inerente à matéria, conjugada à necessidade de adoção de procedimentos outros imprescindíveis a firmar a convicção do Ministério Público na condução dos feitos extrajudiciais, tais como: solicitações e requisições instrutórias; observância de prazos respectivos; realização de vistorias *in loco*, Ministeriais ou dos órgãos competentes; realização de audiências e reuniões, e adequação destas com a disponibilidade de pauta; além da necessária análise de todos os documentos jurídicos e técnicos juntados aos autos;

CONSIDERANDO a necessidade de se prosseguir com a averiguação dos fatos para o esclarecimento e adoção de medidas corretivas, se necessário;

RESOLVE:
CONVERTER o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO no INQUÉRITO CIVIL n.º 023/2017**, com a finalidade de concluir as investigações iniciadas e apurar a veracidade das notícias trazidas, determinando, desde logo:

1- a nomeação de Cleiâne de Barros Lima, Servidora à disposição, para secretariar o presente procedimento;

2- o registro e a autuação da presente portaria em livro próprio, bem como as anotações de estilo no Sistema Arquimedes;

3 - a manutenção da numeração de origem, tendo em vista o número de documentos anexos ao presente procedimento investigatório;

4- a remessa de cópia desta Portaria ao Conselho Superior do Ministério Público, à Corregedoria Geral do Ministério Público e ao respectivo Centro de Apoio Operacional (CAOP);

5- o encaminhamento de cópia da presente Portaria à Secretaria Geral do Ministério Público, para a devida publicação no Diário Oficial do Estado;

6- o envio de ofício ao Exmo. Sr. Juiz Diretor do Fórum local, solicitando que seja afixada cópia desta Portaria em local de costume, no Fórum de Igarassu.

7- DETERMINO que seja informado o denunciante sobre a resposta ao ofício 335/2016 – 3º PJ de 10/01/2017, bem como que se manifeste sobre o que entender de direito.

Proceda-se à abertura de novo volume, a cada 200 (duzentas) folhas, lavrando-se os necessários termos de abertura e de encerramento em cada volume.

Concluídas as providências elencadas, venham conclusos os autos para análise e deliberação.

Cumpra-se.

Igarassu, 13 de novembro de 2017.

ROSEMILLY POLLYANA OLIVEIRA DE SOUSA
Promotora de Justiça

INQUÉRITO CIVIL INQUÉRITO CIVIL

Portaria nº. 023/2017

O Ministério Público do Estado de Pernambuco, por sua representante titular desta Promotoria de Justiça, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal e art. 8.º, §1.º da Lei n.º 7.374/85;

CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento Preparatório n.º 030/2016, no âmbito desta 3.ª Promotoria de Justiça, com atribuição no âmbito da Curadoria do Patrimônio Público, tendo sido o referido procedimento instaurado com o fim de apurar possível ausência de progressão vertical por tempo de serviço aos servidores da educação de Araçoiaba.

CONSIDERANDO os termos da Resolução RES-CSMP n.º 001/2012, de 13 de junho de 2012, que alterou a RES-CSMP n.º 002/2008, disciplinando o Inquérito Civil e Procedimentos outros destinados à Tutela Extrajudicial de Direitos Transindividuais;

CONSIDERANDO o teor do art. 22, *Caput* e de seu parágrafo único, da RESOLUÇÃO RES-CSMP nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público, e, do art. 1.º, §§ 6.º e 7.º da Resolução n.º 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação de Inquérito Civil, e, de igual maneira, do Procedimento Preparatório;

CONSIDERANDO que, em conformidade com os dispositivos acima citados, o prazo para conclusão do Procedimento Preparatório é de 90 (noventa) dias, prorrogável uma única vez por igual período, e que, na hipótese de vencimento desse prazo, deverá ser promovido o seu arquivamento, ajuizada a respectiva Ação Civil Pública ou promovida a sua conversão em Inquérito Civil;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica e dos direitos assegurados na Constituição Federal, devendo promover medidas necessárias à sua garantia;

CONSIDERANDO o quantitativo de procedimentos em tramitação nesta Promotoria de Justiça, bem como a complexidade inerente à matéria, conjugada à necessidade de adoção de procedimentos outros imprescindíveis a firmar a convicção do Ministério Público na condução dos feitos extrajudiciais, tais como: solicitações e requisições instrutórias; observância de prazos respectivos; realização de vistorias *in loco*, Ministeriais ou dos órgãos competentes; realização de audiências e reuniões, e adequação destas com a disponibilidade de pauta; além da necessária análise de todos os documentos jurídicos e técnicos juntados aos autos;

CONSIDERANDO a necessidade de se prosseguir com a averiguação dos fatos para o esclarecimento e adoção de medidas corretivas, se necessário;

RESOLVE:

CONVERTER o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO no INQUÉRITO CIVIL n.º 023/2017**, com a finalidade de concluir as investigações iniciadas e apurar a veracidade das notícias trazidas, determinando, desde logo:

1- a nomeação de Cleiâne de Barros Lima, Servidora à disposição, para secretariar o presente procedimento;

2- o registro e a autuação da presente portaria em livro próprio, bem como as anotações de estilo no Sistema Arquimedes;

3 - a manutenção da numeração de origem, tendo em vista o número de documentos anexos ao presente procedimento investigatório;

4- a remessa de cópia desta Portaria ao Conselho Superior do Ministério Público, à Corregedoria Geral do Ministério Público e ao respectivo Centro de Apoio Operacional (CAOP);

5- o encaminhamento de cópia da presente Portaria à Secretaria Geral do Ministério Público, para a devida publicação no Diário Oficial do Estado;

6- o envio de ofício ao Exmo. Sr. Juiz Diretor do Fórum local, solicitando que seja afixada cópia desta Portaria em local de costume, no Fórum de Igarassu.

7- DETERMINO que seja informado o denunciante sobre a resposta ao ofício 335/2016 – 3º PJ de 10/01/2017, bem como que se manifeste sobre o que entender de direito.

Proceda-se à abertura de novo volume, a cada 200 (duzentas) folhas, lavrando-se os necessários termos de abertura e de encerramento em cada volume.

Concluídas as providências elencadas, venham conclusos os autos para análise e deliberação.

Cumpra-se.

Igarassu, 13 de novembro de 2017.

ROSEMILLY POLLYANA OLIVEIRA DE SOUSA
Promotora de Justiça

ESTADO DE PERNAMBUCO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	DESPESAS LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)*	449.272.460,49	-
Pessoal Ativo	339.327.737,63	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	109.944.722,86	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	(119.784.779,73)	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	(9.840.056,87)	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	(109.944.722,86)	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	329.487.680,76	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.512.144.300,43	-
(-) Transferência Obrigatória Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	(1.044.099,60)	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	21.511.100.200,83	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	329.487.680,76	1,53%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	430.222.004,02	2,00%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único, art. 22 da LRF)	408.710.903,82	1,90%
LIMITE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	387.199.803,61	1,80%

FONTE: E-FISCO/PE

Nota:

- Relatório elaborado de acordo com o acórdão, referente ao processo nº 1304888-0, publicado no DOE/TCE-PE em 21/09/2013.
- Para apuração da Despesa Líquida com Pessoal não foi considerado o valor de R\$ 4.528.000,00 referente à folha de 13º salário-INATIVOS do exercício de 2017, bem como o montante de R\$ 482.331,76, que diz respeito à contribuição dos INATIVOS ao FUNAFIN. Isso ocorreu, porque os respectivos valores, mesmo não liquidados no exercício de competência (2017), já foram computados na apuração do RGF do 3º quadrimestre do exercício anterior e evidenciado em Nota.
- Cabe ressaltar, que a liquidação da despesa com a Folha de Pagamento dos Inativos compete ao Fundo de Aposentadoria do Estado de Pernambuco - FUNAFIN.

Isaias Gomes da Silva Junior
Gerente Ministerial - Contabilidade
CRC PE - 18.386

Artur Oscar Gomes de Melo
Coordenador Ministerial de Finanças e Contabilidade

Rodrigo Gayger Amaro
Controlador Ministerial Interno

Alexandre Augusto Bezerra
Secretário Geral do Ministério Público

Francisco Dirceu Barros
Procurador Geral de Justiça

ESTADO DE PERNAMBUCO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE NACIONAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	9.648.576,65	0,00	0,00	0,00	9.648.576,65	0,00	0,00	0,00
Recursos de Cauções e Depósitos de Terceiros	9.648.576,65	0,00	0,00	0,00	9.648.576,65	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	24.534.160,44	0,00	3.565.435,67	0,00	0,00	20.968.724,77	0,00	0,00
101000000 - Recursos Ordinários - Adm. Direta	23.691.834,47	0,00	3.505.084,25	0,00	0,00	20.186.750,22	0,00	0,00
104000000 - Recursos Diretamente Arrecadados	769.787,16	0,00	3.705,00	0,00	0,00	766.082,16	0,00	0,00

121000000 - Recursos Provenientes da Alienação de Outros Ativos	72.538,81	0,00	56.646,42	0,00	0,00	15.892,39	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	34.182.737,09	0,00	3.565.435,67	0,00	9.648.576,65	20.968.724,77	0,00	0,00

FONTE: E-FISCO/PE

Isaias Gomes da Silva Junior
Gerente Ministerial - Contabilidade
CRC PE - 18.386

Artur Oscar Gomes de Melo
Coordenador Ministerial de Finanças e Contabilidade

Rodrigo Gayger Amaro
Controlador Ministerial Interno

Alexandre Augusto Bezerra
Secretário Geral do Ministério Público

Francisco Dirceu Barros
Procurador Geral de Justiça

ESTADO DE PERNAMBUCO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

LRF, art. 48 - Anexo VII

R\$

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente Líquida	21.512.144.300,43
Receita Corrente Líquida Ajustada	21.511.100.200,83

RESUMO DOS LIMITES	VALOR REALIZADO NO PERÍODO	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	329.487.680,76	1,53%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	430.222.004,02	2,00%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	408.710.903,82	1,90%

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	0,00%

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	0,00%

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Operação de Crédito Externas e Internas	-	0,00%
Operação de Crédito por Antecipação da Receita	-	0,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. De Crédito Externas e Internas	-	0,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. De Crédito Externas e Internas por Antec. da Receita	-	0,00%

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	0,00	20.968.724,77

FONTE: E-FISCO/PE

Isaias Gomes da Silva Junior
Gerente Ministerial - Contabilidade
CRC PE - 18.386

Artur Oscar Gomes de Melo
Coordenador Ministerial de Finanças e Contabilidade

Rodrigo Gayger Amaro
Controlador Ministerial Interno

Alexandre Augusto Bezerra
Secretário Geral do Ministério Público

Francisco Dirceu Barros
Procurador Geral de Justiça

